Dossiê da emenda Pix 202427180004

Plano de ação 09032024-070177 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 96% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão final 101% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Augusto Coutinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE CUSTODIA (PE)
Município / IBGE	Custódia / 2605103
População (IBGE)	39797
Valor previsto	R$ 1.100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.100.000,00
Valor repassado	R$ 1.100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Categoria econômica 4 - investimento/ despesas de capital META 1: Reconstrução do mercado público municipal, localizado no centro urbano do Município de Custódia., 2º Boletim de Medição. META 2: Recapeamento asfáltico Ruas, José Estrela,1043,99m², Ananias Tomaz, 1845,09m², Cecílio Pedro Lopes, 3265,43m², Heleno Aleixo, 2366,13m², Vicente Cordeiro dos Santos, 1039,22m², Joaquim Tenório, 3689,62m², Anfilófio Feitosa, 1859,15m² e Av. Fernando Lima Leite, 1125m², totalizando uma área de 16233,63 m² - todas dentro do perímetro urbano do município. META 3: Pavimentação em diversas ruas: Rua Joselito Bezerra de Queiroz Santos do Município de Custódia, 6º Boletim de Medição (M² 2074,42) - todas dentro do perímetro urbano do município.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202427180004 de Augusto Coutinho

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.100.000,00: 2024OB005980

2026-02-13 Contrato - R$ 1.059.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE - EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202527240010

https://pncp.gov.br/app/contratos/11358165000156/2026/6

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-03 - R$ 1.059.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE - EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202527240010

Fornecedor: ALTEON ENGENHARIA LTDA (20594387000169)

Análise: O contrato faz referência expressa à emenda 202527240010 e trata de pavimentação de vias no perímetro urbano de Custódia, o que é coerente com a META 3 (pavimentação em diversas ruas) do objeto declarado. O valor do contrato (R$ 1.059.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 1.100.000,00). Ressalvas: o documento fala em pavimentação em intertravado, enquanto o objeto declarado cita recapeamento asfáltico e a rua específica Joselito Bezerra de Queiroz Santos; o documento não menciona a reconstrução do mercado público (META 1) nem o recapeamento asfáltico (META 2), e não identifica a rua ou o boletim de medição. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que a totalidade do recurso tenha sido aplicada conforme o objeto declarado; trata-se de correspondência parcial, indicada apenas como indício que requer verificação complementar.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11358165000156/2026/6

[pncp_contrato] 2026-02-26 - R$ 376.641,05 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE - EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202528850017

Fornecedor: CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA (29933380000107)

Análise: Há indício de relação com a emenda, pois o documento cita a emenda parlamentar 202528850017 e trata de pavimentação de vias no perímetro urbano de Custódia/PE, o que se aproxima da META 3 (pavimentação em diversas ruas). Porém, o documento não menciona a reconstrução do mercado público (META 1) nem o recapeamento asfáltico (META 2), não identifica as vias específicas, indica pavimentação em intertravado, que não é detalhada no objeto declarado, e o valor de R$ 376.641,05 não corresponde ao valor repassado de R$ 1.100.000,00 nem há no documento informação que permita concluir a parcela executada. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso nos termos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11358165000156/2026/5

[pncp_contrato] 2026-01-26 - R$ 1.958.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE - EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202544880002

Fornecedor: ALTEON ENGENHARIA LTDA (20594387000169)

Análise: Há indício de relação com a emenda: o documento é um contrato de pavimentação urbana em Custódia/PE e cita a emenda parlamentar 202544880002. Porém, a emenda declara recapeamento asfáltico e reconstrução de mercado, e o contrato trata de pavimentação em intertravado, o que não confirma a correspondência das metas. O valor do contrato (R$ 1.958.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.100.000,00) sem explicação no texto, e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o uso do recurso corresponde ao objeto declarado; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11358165000156/2026/4

[pncp_contrato] 2026-01-20 - R$ 1.354.576,29 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM INTERTRAVADO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA/PE - EM OBEDIENCIA A EMENDA PARLAMENTAR 202542520005

Fornecedor: VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (42056331000193)

Análise: O documento indica pavimentação de vias em intertravado no perímetro urbano de Custódia/PE, em obediência à emenda 202542520005, o que se aproxima da META 3 (pavimentação). Não há correspondência clara com a META 1 (reconstrução do mercado público) nem com a META 2 (recapeamento asfáltico), e o tipo de pavimento (intertravado) não é citado nas metas declaradas. O valor do documento (R$ 1.354.576,29) difere do valor repassado (R$ 1.100.000,00) e não há no texto recebido informação que explique a diferença. Sem evidência suficiente de correspondência entre o objeto declarado e o contrato nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11358165000156/2026/3

[pncp_contrato] 2025-09-19 - R$ 419.784,93 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE FEIRA PARA O MERCADO PÚBLICO NA CIDADE DE CUSTÓDIA-PE

Fornecedor: D A S CONSTRUTORA LTDA (42176434000197)

Análise: O título do contrato trata de construção de bancas de feira para o mercado público, o que se relaciona de forma parcial com a Meta 1 (reconstrução do mercado público municipal). Porém, o documento não descreve a reconstrução do mercado nem as Metas 2 (recapeamento asfáltico) e 3 (pavimentação), e o valor do contrato (R$ 419.784,93) difere do valor repassado (R$ 1.100.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de relação parcial, que não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11358165000156/2025/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70177/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70177/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70177/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427180004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.